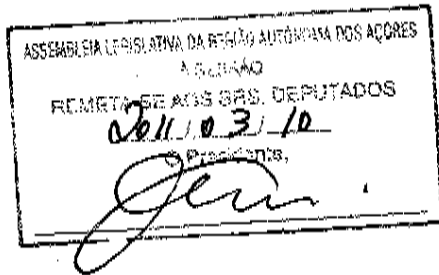




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

FRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
216 Proc. 54.03.05/401/TX	18-1-2011	SAI-GSRP-2011-465 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-184	9-3-2011

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 401/IX – PROTECÇÃO DA ORLA MARÍTIMA –
CALHETA DE SÃO JORGE**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 401/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mark Marques, do Partido Social Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

As vias do Baixio/Rua do Portinho e Rua Manuel Machado Pacheco são de responsabilidade autárquica. Essas vias foram construídas à beira mar, à margem do ordenamento jurídico e sem ter sido acautelada a sua protecção.

Assim, as vias foram ilegalmente abertas, sendo da responsabilidade de quem as abriu a respectiva protecção da obra feita. Caso contrário, devem ser demolidas e a zona renaturalizada.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete


Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0907 Proc. Nº 54.03.1
Data	01/03/09 Nº 401/IX